

ATA Nº 017/DELI/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2023 – MDA

PROCESSO Nº 21.320.191-3

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **Cornélio Procópio, Nova América da Colina, Rancho Alegre e Sertaneja**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 236 unidades habitacionais**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais

PREÇO MÁXIMO: R\$ 36.303.600,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 06/02/2024

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 451/PRES, de 12 de dezembro de 2024.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Agenor de Paula Filho e Fabiola Lorena Brustolin.

No dia 12/01/2024 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 36.303.600,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,51	36.118.451,64	ARREMATANTE
02	FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA	2,00	36.118.451,64	DECLASSIFICADA - descumprimento do item 8.1 do Edital

A empresa FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA deixou de apresentar a proposta bem como os documentos de habilitação no prazo estabelecido, descumprindo assim o item 8.1, do edital. Desta forma, a segunda classificada no certame, H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ATA Nº 017/DELI/2024

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica solicitou a realização de diligência (mov. 87), nos seguintes termos:

“DESPACHO

Ao DELI

Na MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Mov. 81) na coluna PADRÃO HABITACIONAL foi constatado erro na denominação do padrão ND 43, portanto é necessário proceder-se a correção.”

Em resposta, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. encaminhou nova Manifestação de Interesse (mov. 98), a qual foi remetida para nova análise da equipe técnica que emitiu a Nota Técnica 05/2024-CH DIPP (mov. 100), abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2023 - PMCMV – Empresa: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Municípios de Cornélio Procópio, Nova América da Colina, Rancho Alegre e Sertaneja – Processo Digital: 21.320.191-3.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos **itens 6. do Edital e 3. do Anexo II**, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	776/778	98	26/07/24
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	743	76	24/06/24
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	744/749	77/78	27/08/24
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	750	79	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	751	80	17/01/24

Conclui-se, portanto, que a empresa : **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

ATA Nº 017/DELI/2024

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 011/2024-DELI (mov. 95):

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2023-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – CORNÉLIO PROCÓPIO, NOVA AMÉRICA DA COLINA, RANCHO ALEGRE E SERTANEJA - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 21.320.191-3

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	Sim	70	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	Sim	73	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	Sim	74	06/07/2024
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.3	Sim	75	06/02/2024
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	Sim	82	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “c”	Não se aplica	-	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócia majoritária, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ATA Nº 017/DELI/2024

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 36.303.600,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,51	36.118.451,64	HABILITADA
02	FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA	2,00	36.118.451,64	DECLASSIFICADA - descumprimento do item 8.1 do Edital

Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 06/02/2024, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16/02/2024.**

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme França

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Fabiola Lorena Brustolin.

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho



ePROCOLO



Documento: **ATAn017.2024JULGAMENTODOCSHABILITACAOH3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 06/02/2024 11:13 Local: COHAPAR/ASPP, **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 06/02/2024 11:15 Local: COHAPAR/SUPJ.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 06/02/2024 11:06 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 06/02/2024 11:17 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 06/02/2024 11:20 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.320.191-3** por: **Nara Thie Yanagui** em: 06/02/2024 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e212751b80561e5bb7bd1f614e3d8cc1.